



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 028/2022

De 01 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic.”

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previstas no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic, nos termos do Decreto Federal nº. 10.540/2020, os seguintes servidores públicos relacionados abaixo:

Servidor da Contabilidade	Marcio
Servidor da Secretaria de Fazenda e Planejamento	Miriam
Membro do Controle Interno	Maria Generosa
Membro indicado por entidade que compõe o Orçamento Municipal representando a Prefeitura Municipal	Regina
Membro indicado por entidade que compõe o Orçamento Municipal representando a Câmara Municipal	

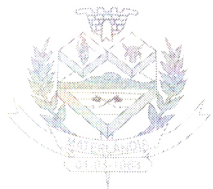
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia – MG, 01 de Junho de 2022.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



Ato de Publicação nº 028/2022

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 028/2022, de 01 de Junho de 2022, que Dispõe sobre nomeação da Comissão do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, e dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 01 de Junho de 2022.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal